

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

ANO LXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1955

NÚMERO 129

## DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 24.628, DE 10 DE JUNHO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, 1 (um) cargo da classe "V" da carreira de Engenheiro da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, e do qual é ocupante efetivo o Sr. Altair Branco.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao seu cargo, mediante atestados de frequência encaminhados pela Diretoria de Viação ao Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — O título do funcionário mencionado no artigo 1.º será apostilado pelo Secretário da Viação e Obras Públicas e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1955.

JANIO QUADROS

João Cactano Alvares Júnior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de junho de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 24.629, DE 10 DE JUNHO DE 1955

Extingue cargo do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e em execução ao disposto no artigo 6.º e seu parágrafo único da Lei n. 250, de 3 de março de 1949,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto 1 (um) cargo da classe "G", da Tabela Permanente do Quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria de Obras Públicas, conseqüente de claro de lotação relativo à exoneração de Celso de Toledo França e vaga decorrente da promoção de Alfredo Ricardo Jorge Petry (D.O.S.).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1955.

JANIO QUADROS

João Cactano Alvares Júnior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de junho de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 24.630, DE 13 DE JUNHO DE 1955

Dispõe sobre correção nas Subdelegacias de Polícia.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Os delegados de Polícia, quinzenalmente, deverão visitar as subdelegacias sob a sua jurisdição para, correionalmente, averiguarem o seu funcionamento e tomarem as providências necessárias no caso de ser encontrada qualquer irregularidade, sob pena de serem responsabilizados diretamente pelas ocorrências, se assim não procederem.

Artigo 2.º — Semanalmente, os subdelegados encaminharão aos delegados o relato de todas as ocorrências de suas subdelegacias para o devido exame.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de junho de 1955.

JANIO QUADROS

Honorato Pradel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de junho de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 30 da Lei n. 1.546, de 28 de dezembro de 1951, o afastamento de Paulo Camilher Florençano, Desenhista, classe "L", lotado na Seção Técnica de Propaganda e Educação Sanitária, do Departamento de Saúde, do QSENSPAS, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, até 31 de julho de 1955.

Designando, nos termos do artigo 47 do Decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, o Sr. Raul Fernando Dias de Toledo, Diretor de Divisão padrão "X", lotado no Departamento de Estatística do Estado, respondendo pela Diretoria Geral do referido Departamento e pela Presidência da Junta Executiva Regional de Estatística, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo, na qualidade de representante do Governo do Estado, participar da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística a realizar-se na Capital da República a 1.º de julho do corrente ano e como Observador, junto a XXIX Sessão do Instituto Internacional de Estatística, pelo prazo de 15 dias, a partir de 27 do mês em curso.

### Departamento Estadual de Administração

DIVISAO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROVAS

Retirada de certificados de habilitação:

Todos os candidatos aprovados em concurso e que ainda não retiraram seus Certificados de Habilitação, com exceção dos aprovados nos concursos para as carreiras de "Escriturário", "Servente — Contínuo — Porteiro" e "Revisor", deverão dirigir-se à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, à rua Florêncio de Abreu, 848, 5.º andar.

Os referidos Certificados serão entregues aos interessados, sejam eles interinos ou não, desde que apresentem os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado Militar;
- Título de Eleitor.

Uma terceira pessoa também poderá retirar o certificado uma vez que apresente sua carteira de Identidade ou de Reservista e traga consigo os documentos acima relacionados, pertencentes ao interessado.

(24 — 26 — 28 — 31 — 2 — 4 — 7 — 14 — 16 — 17)

### Universidade de São Paulo

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSOS QUE A DIVISAO DE CONTABILIDADE  
ENCAMINHA A TESOUREARIA CENTRAL PARA  
PAGAMENTO:

Relação n. 151

Folhas de pagamento		Cr.
7486-55	H-37-G — Gottwald Christian Hirsch .....	44.000,00
8115-55	H-37-G — Idem Idem .....	11.000,00
7943-55	M-53-M — Murillo Mendes e outros .....	1.295.514,10
7543-55	M-59-L — Luiz Gonzaga Murat e outros .....	32.800,00
7946-55	S-83-H — Henrique Scalfi e outros .....	670.959,50

### SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, Item III do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 28, Item II da Lei n. 2.751 de 2 de outubro de 1954, Adelson Coppel para exercer o cargo de Chefe de do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Seção, padrão "S", da Tabela III da Parte Permanente Departamento de Administração da mesma Secretaria, vaga em conseqüência da aposentadoria de Vicente de Paula, por decreto publicado a 11 de maio de 1955, ficando conseqüentemente extinto o cargo da classe "K" da carreira de Atendente, da Tabela III da mesma Parte e Quadro, lotado no referido Departamento, a partir da data em que tomar posse do cargo para o qual é agora nomeado, ficando a vaga depositada na Lei n. 78-3.20.0 9-1-011.

### SUMÁRIO

DECRETO N. 24.628, DE 10-6-1955 — Relatando na Diretoria de Viação, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, um cargo de Engenheiro.

DECRETO N. 24.629, DE 10-6-1955 — Extinguindo um cargo de escriturário do quadro da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

DECRETO N. 24.630, DE 13-6-1955 — Determinando correção nas subdelegacias.

Aposentando:

nos termos do artigo 24 da Lei n. 262, de 16 de março de 1949, a pedido, Eugenio Ramos Junior, em cargo da classe "R", da carreira de Escrivão de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Investigações, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício policial, conforme provou com a certidão n. 167, expedida em 28 de maio de 1955, pela Divisão de Pessoal da mesma Secretaria, com os proventos de Cr\$ 142.800,00 anuais, correspondentes a Cr\$ 122.400,00 de vencimentos e Cr\$ .. 20.400,00 de sexta parte;

nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, a pedido, os srs.:

Crescencio Antonio Monteiro em cargo da classe "E" da carreira de Trabalhador da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Força Pública do Estado, efetivado por ato de 18, publicado a 24 de maio de 1946, nos termos do artigo 1.º, letra "a" combinado com o artigo 7.º do Decreto-lei n. 15.297, de 12 de dezembro de 1945, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 158, expedida em 17 de maio de 1955, pela Divisão de Pessoal da mesma Secretaria, com os proventos de Cr\$ 50.400,00 anuais, correspondentes a Cr\$ 43.200,00 de vencimentos e Cr\$ 7.200,00 de sexta parte. "Vence pelo Instituto de Previdência";

Euclides Antunes de Mattos em cargo da classe "P" da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, efetivado por decreto do DSP n. 149, de 11 de maio, publicado a 6 de julho de 1945, de acordo com o artigo 53, do Decreto-lei n. 14.138 de 18 de agosto de 1944, visto contar mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 183, expedida em 10 de junho de 1955, pela Divisão de Pessoal da mesma Secretaria com os proventos de Cr\$ 130.200,00 anuais, correspondentes a Cr\$ 108.000,00 de vencimentos e Cr\$ 3.600,00 de diferença de vencimentos — artigo 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e Cr\$ 18.600,00 de sexta parte. "Vence pelo Instituto de Previdência";

Exonerando, em vista do que consta do protocolado n. 17.373-54 — SSP, e nos termos do artigo 93 parágrafo 1.º, letra "c" do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Helio de Loures Coelho do cargo da classe "L" da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores, classificado na Delegacia Auxiliar da 2.ª Divisão Policial e com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Taquaritinga, que ocupa em caráter interino.

Cessando os efeitos do decreto publicado a 25 de setembro de 1952, que nos termos do artigo 213, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, autorizou Carlos Caldas Graieb, censor classe "M" (atual) da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Administração da mesma Secretaria, a ter exercício no Ministério da Fazenda, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Apostilando:

o título de nomeação do Bel. Enos Beolchi Junior, a vista do que consta do protocolado n. SSP-18.355-54, para declarar que o interessado foi efetivado em cargo da classe "M" (atual "U"), da carreira de Delegado de Polícia, do QSSP-PP-III, a partir de 4 de setembro de 1954, nos termos do artigo 9.º da Lei n. 199, de 1.º de dezembro de 1948.

os títulos dos srs.: Salvo Luiz Di Girolamo, Nelson da Costa, Gersy Gandra Ferreira, Arthur Badelato, Expedito Alves da Silva, Luiz Gonzaga dos Santos, Itacyl Pereira de Oliveira, José Gulda, José Francisco Fernandes e Dalmir Corrêa Damasceno, a vista do que consta dos processos SSP — 16.512-55 — 16.514-54, os interessados a que se refere os presentes títulos, foram efetivados em cargo da classe "L" (antiga "I") da carreira de Escrivão de Polícia, do QSSP-PP-III, a partir de 2, 9, 10, 11, 17, 18 e 20 de dezembro de 1954, respectivamente, nos termos do artigo 6.º da Lei n. 588, de 31 de dezembro de 1949.

Força Pública

Reformando:

nos termos do artigo 17 da Lei n. 237, de 29 de dezembro de 1948, combinado com o artigo 2.º da Lei n. 2.654 de 24 de dezembro de 1952, o soldado referência "20" (antiga), do 2.º R. C. — R-E. 6164 — Manoel Elyrio — sub-